

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA



Exercício de 2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	3
1.2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	4
2. RESULTADOS DA GESTÃO	4
2.1 GESTÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	4
2.2 RECEITAS	5
2.2.1 COMPARATIVO ENTRE RECEITA ORÇADA E RECEITA ARRECADADA	6
2.2.2 DETALHAMENTO DAS RECEITAS ARRECADADAS	7
2.3 DESPESAS	7
2.3.1 DESPESAS COM BENEFÍCIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8
2.4 GESTÃO ATUARIAL	10
2.5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS	13
3 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	15
3.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	15
3.2 CONSELHO FISCAL	16
3.3 COMITÊ DE INVESTIMENTOS	16
4 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	17
4.1 GESTÃO DE PESSOAL	17
4.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, DO CUSTEIO E CONTRATOS	17
4.3 CONTROLES INTERNOS	18
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20

1. APRESENTAÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alegrete-RS – RPPS foi instituído pela LC 008/2002, tendo a Lei n. 3.419/2003 instituído o Plano de Custeio e a LC 010/2003 que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos e que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão de Alegrete – Alegrete Prev, e atualmente a LC 017 que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alegrete-RS.

O Alegrete-Prev tem a finalidade de garantir aos seus segurados, na conformidade da lei, prestações de serviços de natureza previdenciária. Para tanto, segue diretrizes de gestão que visam o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de maneira que possa atingir o seu objetivo institucional.

Acolhe como segurados os servidores titulares de cargos efetivos dos órgãos dos Poderes Executivo, e suas autarquias, além do Legislativo do Município de Alegrete-RS.

Atualmente, o Alegrete-Prev realiza a gestão previdenciária de **1717** segurados **ativos**, **968** **aposentados** e **203** **pensionistas** e possui patrimônio financeiro sob gestão de mais de **R\$ 214.434.231,54** (Duzentos e quatorze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais, cinquenta e quatro centavos), sendo considerado pela Secretaria de Previdência Social, como um RPPS de médio porte.

O presente Relatório de Governança Corporativa constitui-se em um instrumento de transparência e prestação de contas da gestão do Alegrete-Prev aos seus segurados e partes interessadas, onde se apresenta os principais resultados financeiros, atuariais e administrativos, referentes ao exercício de 2023, ou seja, com dados posicionados em 31 de dezembro de 2023.

1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Constituem-se em pilares da gestão do ALEGRETE-PREV:

I – Missão: Executar a política previdenciária municipal, com observância aos princípios constitucionais e legislações aplicáveis, que garanta a saúde financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), visando garantir a concessão e manutenção dos benefícios e direitos previdenciários dos segurados.

II – Visão: Ser um Regime Próprio de Previdência Social sólido e sustentável, além de ser reconhecido pela valorização de seus segurados e qualidade técnica na prestação de seus serviços.

III – Valores:

- a) Comprometimento ético e honesto;
- b) Transparência;
- c) Responsabilidade;
- d) Respeito e Acolhimento no atendimento;
- e) Compromisso com os princípios da Administração Pública;
- f) Qualificação de seus servidores e conselheiros;
- g) Participação social;
- h) Competência técnica na gestão previdenciária;
- i) Sustentabilidade.

1.2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Alegrete-Prev tem a seguinte estrutura administrativa:

I – Órgão de Direção:

a) Conselho de Administração;

II – Órgãos Executivos:

a) Diretoria Administrativa;

b) Diretoria Técnica;

c) Diretoria Previdenciária;

d) Diretoria Executiva-Financeira;

III – Órgão Interno de Fiscalização:

a) Conselho Fiscal;

IV – Órgão de Controle:

a) Controle Interno;

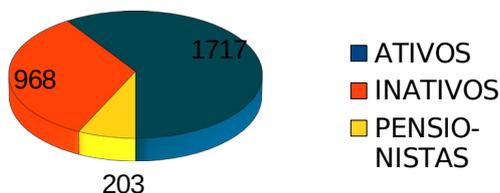
V – Órgão de Assessoramento:

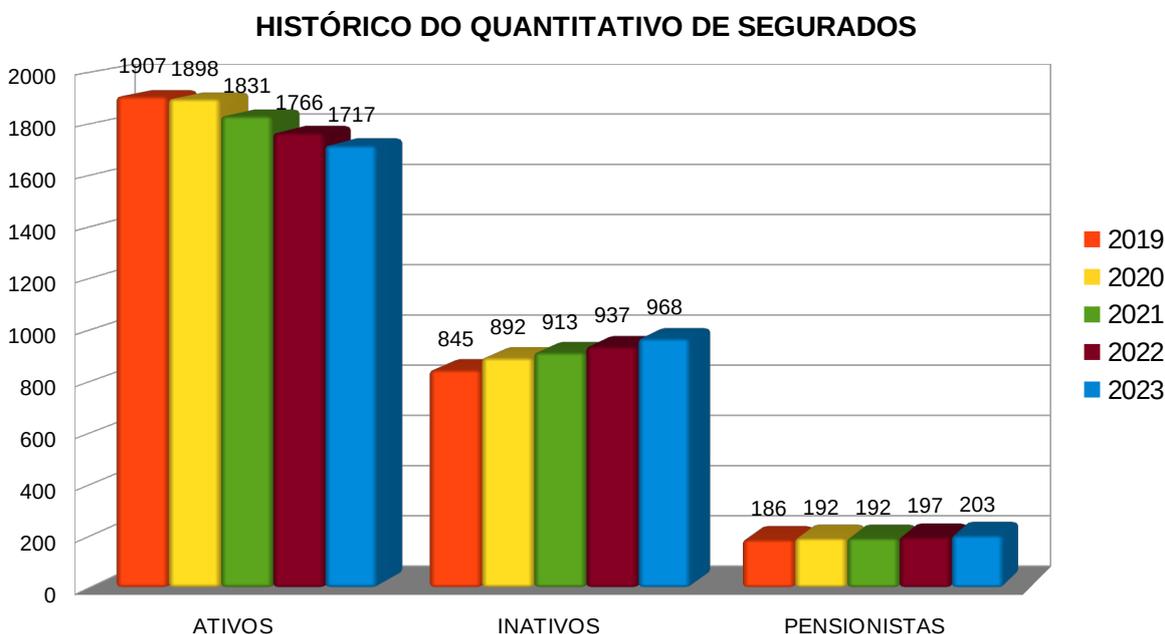
a) Comitê de Investimentos.

2. RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 GESTÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O perfil da massa de segurados e beneficiários do Alegrete-Prev foi extraído da base de dados cadastrais e apresenta o seguinte quantitativo em 2023:





Observa-se que nos últimos cinco anos houve uma redução no quantitativo de servidores ativos equivalente a 9,96%. Enquanto, o quantitativo de aposentados e pensionistas teve um acréscimo de 13,58%. Com referência somente aos aposentados um acréscimo de 14,56%, e no tocante aos pensionistas um acréscimo de 9,14%.

2.2 RECEITAS

As principais fontes de recursos do RPPS utilizadas para o custeio do plano previdenciário são as seguintes:

- a) Receitas de contribuições previdenciárias dos servidores ativos;
- b) Receitas de contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas sobre os valores dos benefícios que ultrapassam o teto máximo do INSS;
- c) Receitas de contribuições previdenciárias patronais normais;
- d) Receitas de contribuições suplementares por alíquotas;
- d) Receitas de aportes de 50% sobre a dívida ativa para amortização do deficit atuarial;
- e) Receitas provenientes de aplicações financeiras;
- f) Receitas com compensações previdenciárias;
- h) Receitas com juros e multa por atrasos de repasse e parcelamentos;
- i) Receitas com Indenizações e Restituições.

Ressalta-se que após a adequação da legislação previdenciária municipal à Emenda Constitucional nº 103/2019 (reforma da previdência), a alíquota de contribuição dos segurados passou a ser de 14% (quatorze por cento) a partir de 28/03/2021.

2.2.1 Comparativo entre Receita Orçada e Receita Arrecadada

Em 2023, o total das receitas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) foi de R\$ 53.860.212,00 e, ao final do exercício, o Alegrete-Prev registrou o montante efetivamente arrecadado de R\$ 76.186.705,02. Desta forma, atingiu-se um percentual de arrecadação equivalente a 141,45% do previsto.

Demonstramos a seguir o resultado da arrecadação do exercício de 2023:

PREVISÃO DA RECEITA

R\$ 53.860.212,00

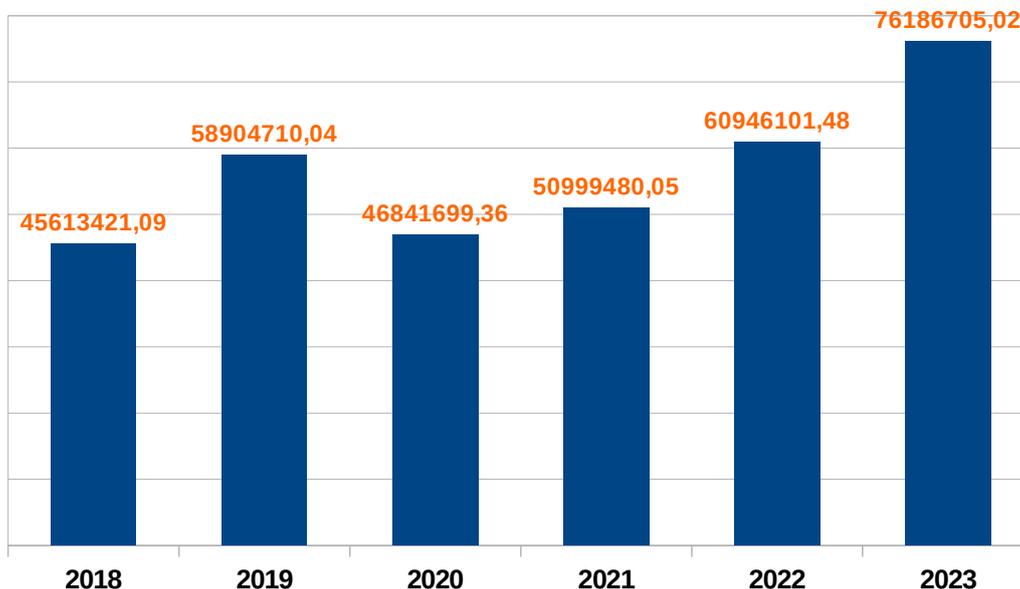
RECEITA ARRECADADA

R\$ 76.186.705,02

Até o término do exercício financeiro não houve registro de atraso no repasse de contribuições previdenciárias, aportes e de parcelamentos pelas entidades patrocinadoras do plano previdenciário.

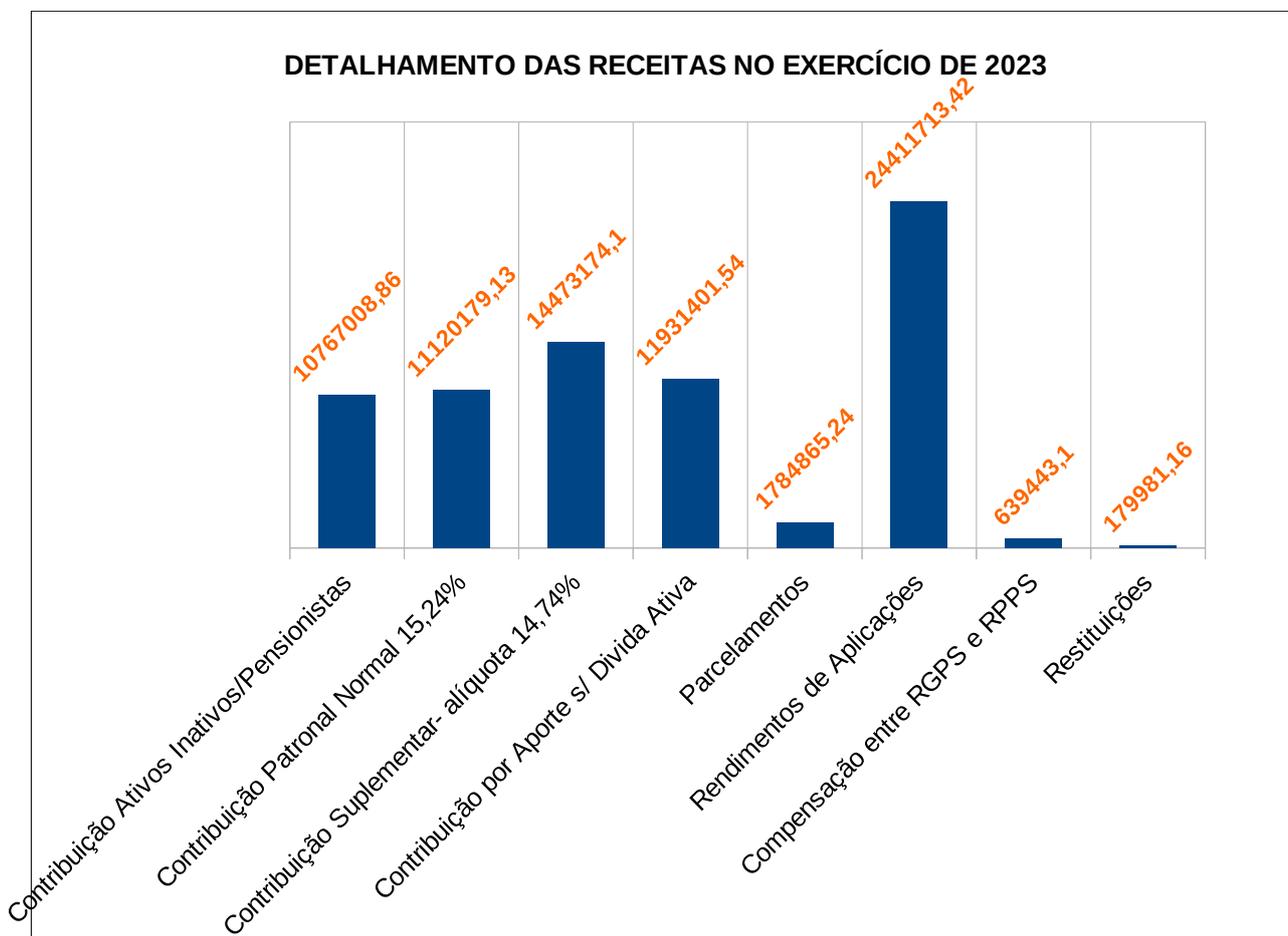
Destaca-se a seguir, o histórico de arrecadação de receitas pelo RPPS:

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DA RECEITA



2.2.2 Detalhamento das Receitas Arrecadadas

Do montante da receita arrecadada no período de 2023 destacamos, a seguir, a divisão por tipo de receita:



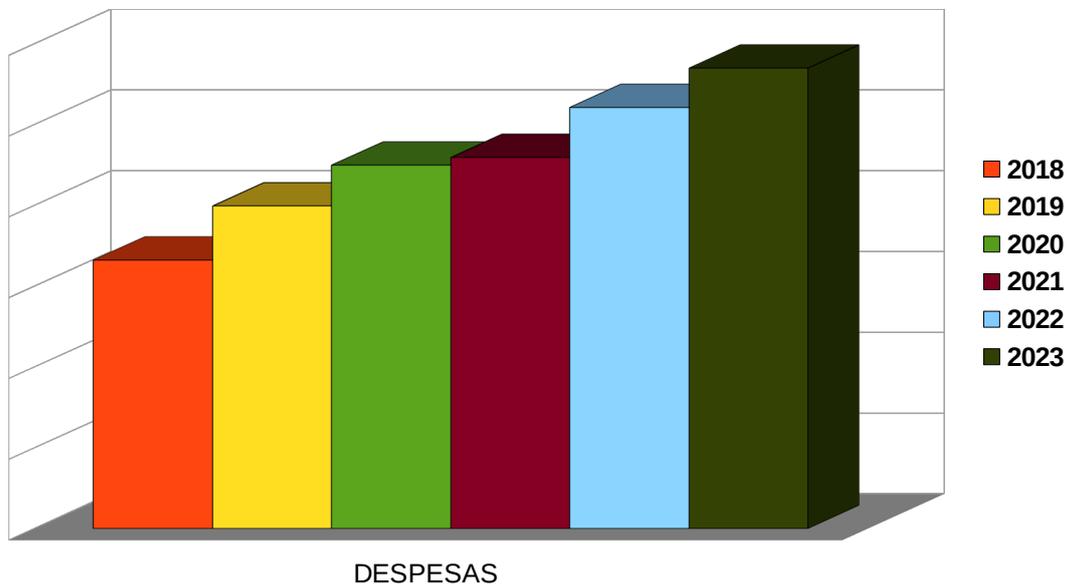
2.3 DESPESAS

A Lei Orçamentária Anual fixou as despesas do Alegrete-Prev para o exercício de 2023 em R\$ 53.860.212,00 e, ao final do exercício, o total da despesa realizada (empenhada) foi de **R\$ 57.013.650,64**.

Verifica-se a seguir o resultado da execução orçamentária e, logo após, o histórico da execução de despesas pelo plano de previdência municipal:

Despesa Prevista	Suplementação por Arrecadação a maior	Despesa empenhada	Saldo
R\$ 53.860.212,00	R\$ 8.427.437,00	R\$ 57.013.650,64	R\$ 5273998,36
Receita Arrecadada		Despesa empenhada	Resultado orçamentário
R\$ R\$ 76.186.705,02		R\$ 57.013.650,64	R\$ 19.173.054,38

HISTÓRICO DA DESPESA EMPENHADA

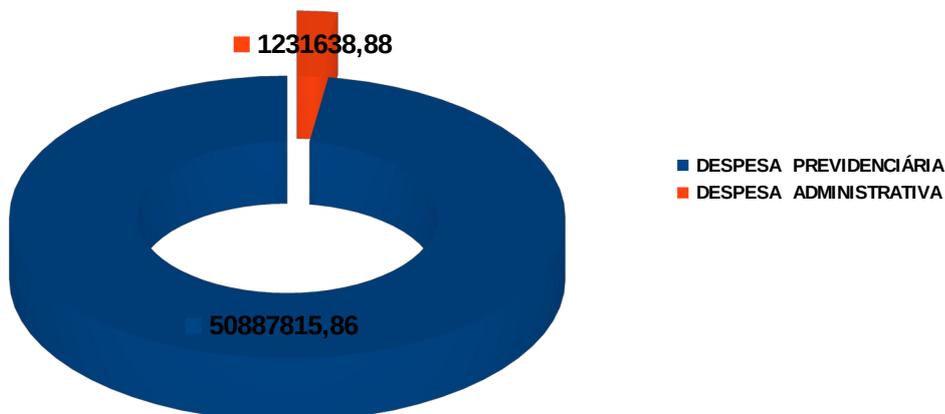


2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
29.542.187,42	33.261.026,16	39.896.489,86	44.977.966,70	45.904.745,51	52.119.454,74	57.013.650,64

2.3.1 Despesas com Benefícios e Despesas Administrativas

A seguir demonstramos graficamente, de forma detalhada, a execução das despesas do Alegrete-Prev, no exercício de 2023, que totalizaram R\$ 57.013.650,64.

TIPOS DE DESPESAS



Em relação as despesas com benefícios previdenciários, apresenta-se a segregação por tipo de benefícios e outras despesas previdenciárias:

APOSENTADORIAS	R\$	49.367.904,18
PENSÕES	R\$	6.513.577,65
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$	206.767,14
TOTAL	R\$	56.088.248,97

Quanto as despesas administrativas, executadas para manutenção das atividades da Unidade Gestora do RPPS, obteve-se ao final do semestre o seguinte resultado:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	691.906,18
DIÁRIAS	R\$	13.704,31
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.608,60
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	4.070,00
OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	173.513,32
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$	24.046,19
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	11.228,68
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	3.324,39
TOTAL	R\$	925.401,67

2.3.2 Resumos das Folhas de Pagamento

Por fim, divulga-se a seguir o total mensal das folhas de pagamento relativas aos segurados do Alegrete-Prev, as quais compõem o cálculo da taxa administrativa, a base de 2% (dois por cento):

FOLHAS DE PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS E SEGURADOS DO RPPS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023:

MÊS	PREFEITURA	CÂMARA	2% TX ADM
Janeiro	5.565.344,05	155.208,26	114.411,05
Fevereiro	5.577.675,97	153.897,02	114.631,46
Março	5.592.922,73	154.378,96	114.946,03
Abril	5.615.598,34	152.725,62	115.366,48
Maiο	5.542.853,77	153.731,00	113.931,70
Junho	5.530.830,42	154.071,56	113.698,04
Julho	5.545.885,06	154.071,56	113.999,13
Agosto	5.636.604,65	154.071,56	115.813,52
Setembro	5.603.628,94	154.071,56	115.154,01
Outubro	5.577.585,02	154.071,56	114.633,13
Novembro	5.603.530,03	154.071,56	115.152,03
13º/ Dezembro	10.971.816,44	311.243,06	225.661,19
Total	72.364.275,42	2.005.613,28	1.487.397,77

2.4 GESTÃO ATUARIAL

Os Regimes Próprios de Previdência Social, devem ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

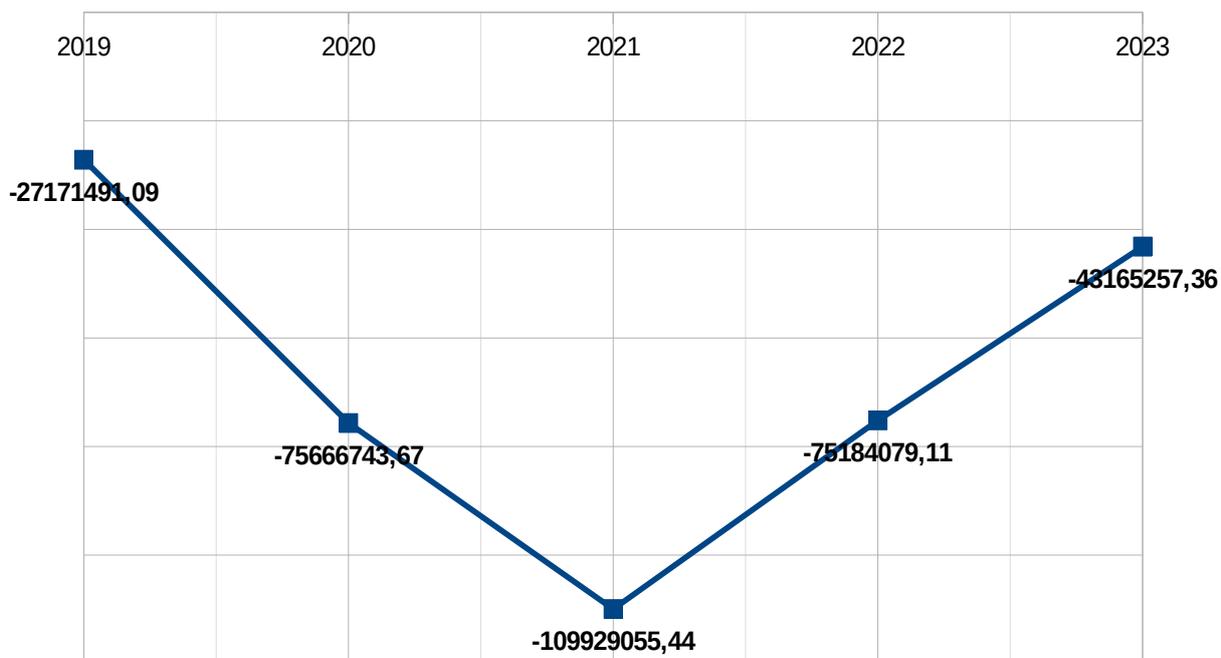
Para avaliar o equilíbrio atuarial do RPPS, anualmente, é realizado o cálculo atuarial, que consiste em um estudo técnico especializado, desenvolvido por um atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário.

Ou seja, a avaliação atuarial apresentará uma projeção futura, que demonstrará se o RPPS terá mais recursos que despesas (superávit) ou insuficiência de recursos para custear os benefícios concedidos e a conceder (deficit). No caso de a avaliação indicar déficit atuarial deve ser instituído um plano de amortização para o seu equacionamento.

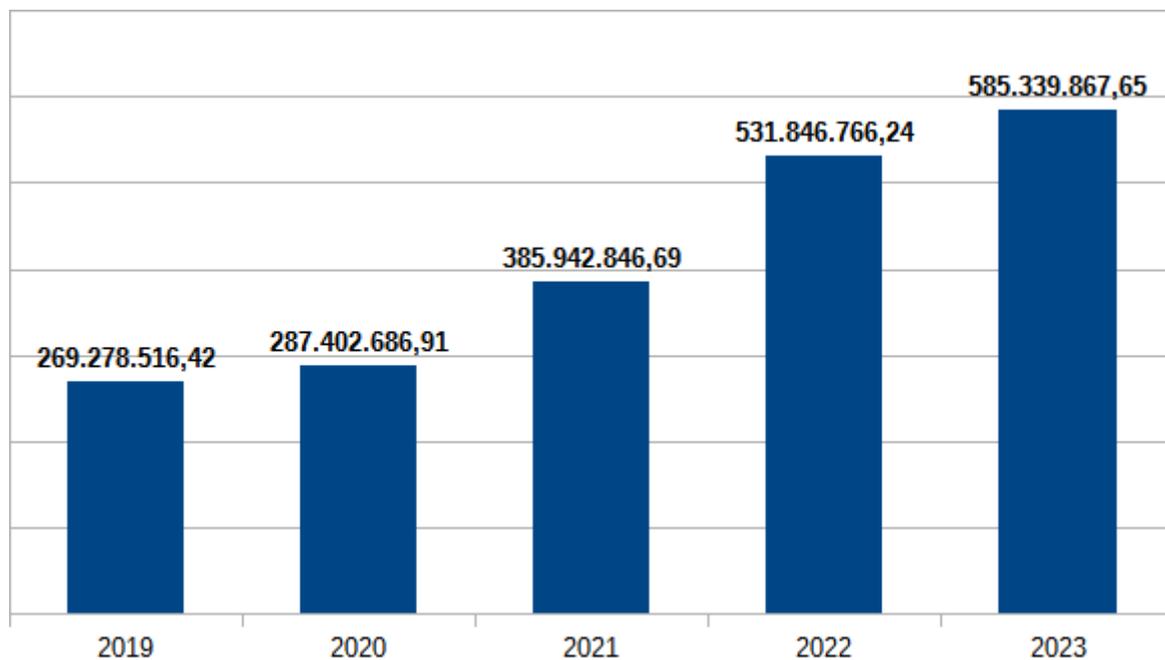
Este plano de amortização pode ser instituído por meio de alíquota de contribuição suplementar, paga mensalmente junto com a contribuição comum patronal, ou através de Aportes, que são valores fixos, repassados pelas entidades patrocinadoras do plano previdenciário municipal ao RPPS. Atualmente, na forma do disposto na Lei 6757/2023, a amortização será feita 50% em aportes e os outros 50% em alíquotas suplementares a partir de 26/03/2024.

Apresenta-se a seguir, a evolução do resultado atuarial apurado nas últimas avaliações atuariais:

EVOLUÇÃO DOS ÚLTIMOS RESULTADOS ATUARIAIS (DÉFICITS)



Quanto ao plano de amortização do déficit atuarial, tem-se a seguinte evolução dos valores devidos ao RPPS:



Apresentamos a seguir o custo previdenciário total dos benefícios do RPPS, que representa o percentual utilizado da alíquota de contribuição (14% segurado + 15,24% patronal) por cada tipo de benefício:

BENEFÍCIOS COBERTOS	PERCENTUAL (%)
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	22,93%
Aposentadoria por invalidez	0,76%
Pensão por morte de ativo	0,98%
Pensão por morte de aposentado válido	2,31%
Pensão por morte de aposentado inválido	0,09%
Custeio administrativo	2,17%
Total	29,24%

Esclarecemos que, com a vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019, os benefícios de caráter temporário (Auxílio-doença e Reclusão, Salário-Família e Maternidade) passaram a não poder ser mais custeados pelos RPPS's. Desta forma, desde o exercício de 2020, as despesas do RPPS com benefícios previdenciários se limitam as aposentadorias e pensões por morte.

Referindo-se ao Alegrete-Prev, desde sua criação nunca houve previsão de pagamento de auxílio-doença, auxílio-reclusão e salário-maternidade.

2.5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O RPPS se diferencia do RGPS, principalmente, pelo tipo de regime financeiro que lhe é aplicado, qual seja, pelo Regime de Capitalização.

No regime de capitalização as contribuições, aportes e demais receitas são arrecadadas durante a fase de contribuição do segurado, ou seja, antes do pagamento dos benefícios, e estes recursos devem ser aplicados com o objetivo de produzir reservas garantidoras para o pagamento futuro dos benefícios.

Os recursos previdenciários vinculados ao RPPS serão aplicados no Mercado Financeiro, conforme diretrizes previstas em normas específicas, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

As aplicações dos recursos dos RPPS deverão obedecer ao disposto na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, além de observar as diretrizes estabelecidas na Política Anual de Investimentos.

A seguir apresentamos graficamente os resultados das aplicações financeiras do RPPS com posição da carteira em 31/12/2022:

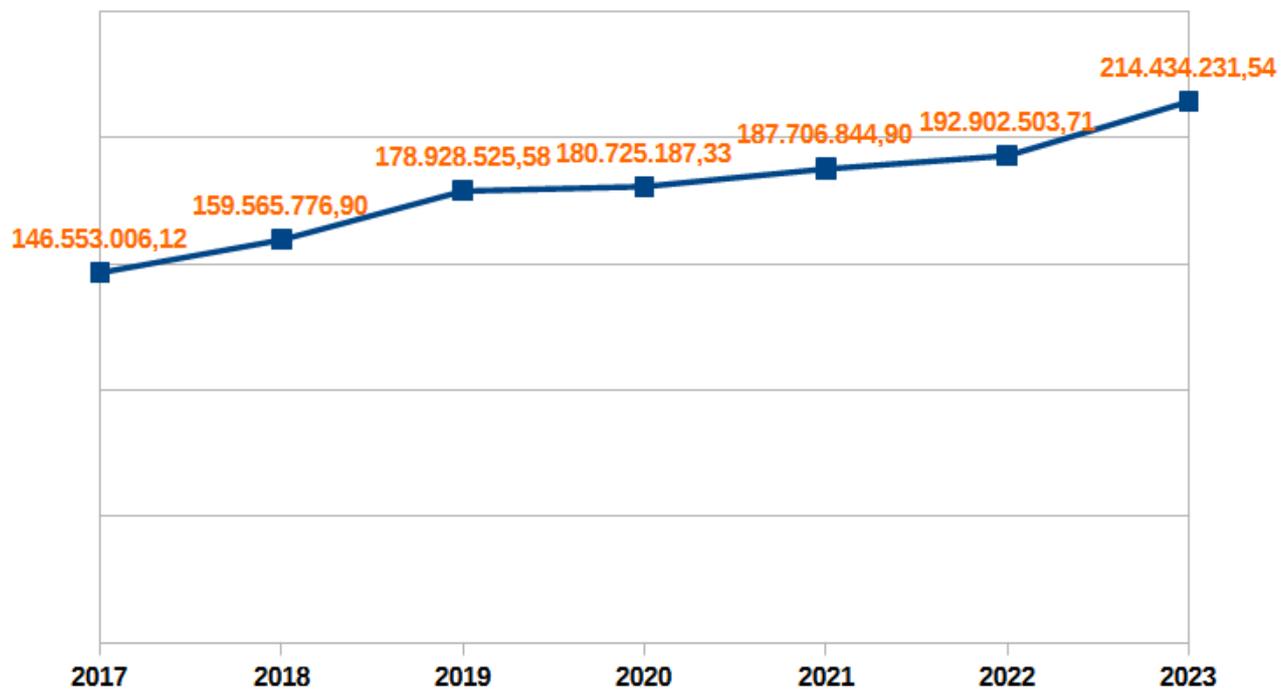
SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Saldo início do ano
195.293.882,86

Saldo em 31/12/2023
213.971.782,54

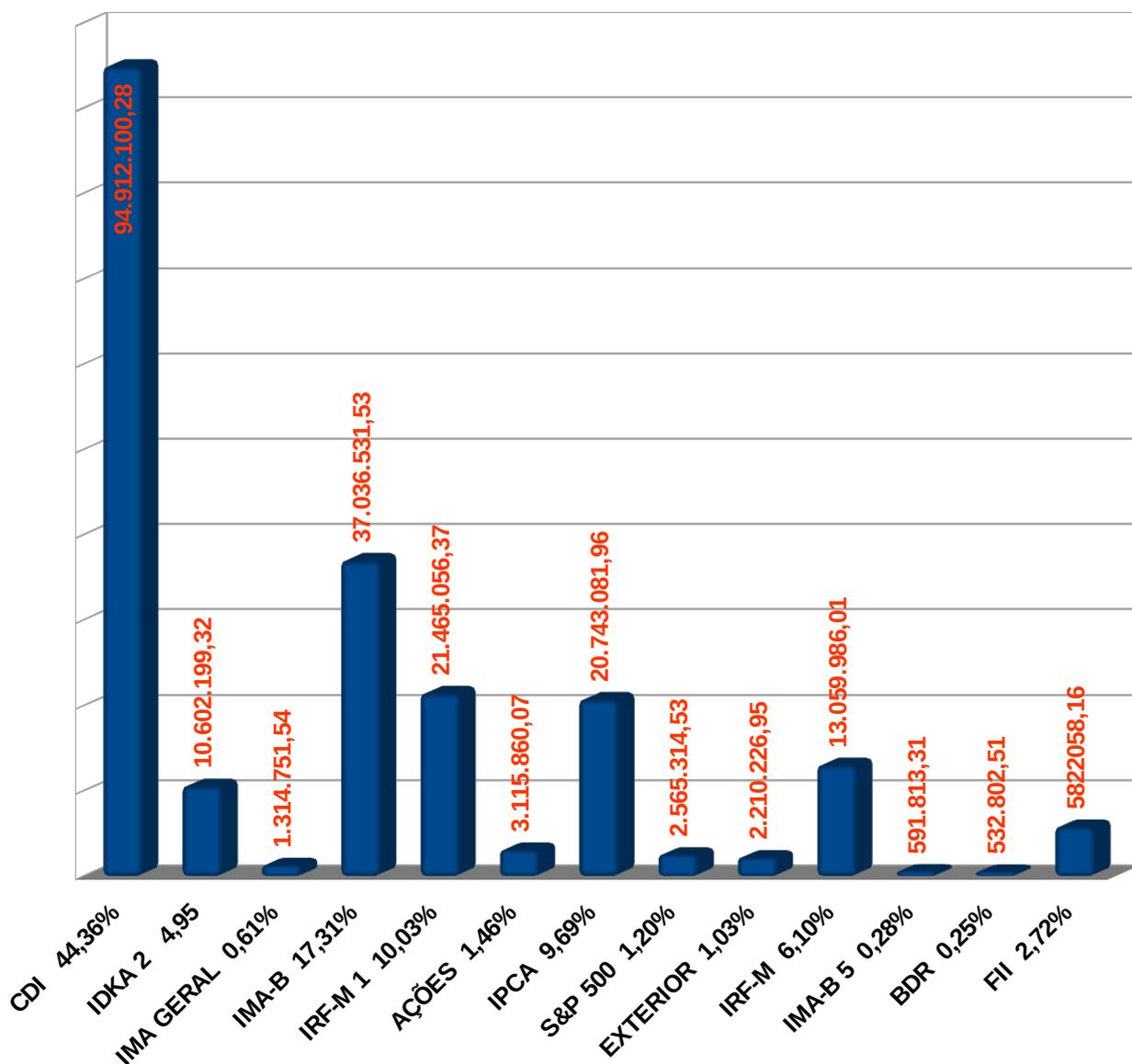
Acréscimo patrimonial
R\$ 18.677.899,68

Em relação ao saldo da carteira, observa-se a seguinte evolução nos últimos anos:



No tocante a composição da carteira de investimentos de recursos do RPPS, tem-se a seguinte alocação por segmento e tipo de ativo ao final de 2022:

ALOCAÇÃO POR SEGMENTO



Por fim, reportamos a rentabilidade das aplicações financeiras que, ao final do exercício totalizou R\$ 24.411.713,42, ou seja, 12,64% no ano em relação a meta atuarial.

Contudo a meta de rentabilidade proposta de INPC+ 5,11% (meta atuarial) que encerrou o exercício com 9,01%. O Alegrete-Prev atingiu o percentual de 140,39% a.a da meta atuarial.

3. ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

3.1 Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação, execução e orientação superior do Alegrete-Prev, constituído de 09 (nove) membros, todos servidores efetivos e segurados do RPPS, sendo:

“Art.71. O Conselho de Administração será composto de 9 (nove) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 2 (dois) designado pelo Chefe do Poder Executivo, 3 (três) pela Secretaria de Governo, 2 (dois) pela Secretaria de Finanças, 1 (um) indicado pelo Poder Legislativo e 1 (um) dos servidores inativos.

§ 1º A partir de 2007 o Conselho de Administração disporá do nono membro, representando os servidores inativos.

§ 2º Os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 3º O Presidente do Conselho e seu suplente, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os indicados pelo Poder Executivo.

§ 4º O representante do ALEGRETE PREV será o Presidente do Conselho de Administração.

§ 5º Ficando vaga a presidência do Conselho de Administração, caberá ao Chefe do Poder Executivo designar outro membro para exercer as funções e preencher o cargo até a conclusão do mandato.

§ 6º No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho de Administração, este será substituído por seu suplente.

§ 7º No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato, cabendo ao órgão ou entidade ao qual estava vinculado o ex-conselheiro, ou ao representante do servidor ativo ou inativo, se for o caso, indicar novo membro suplente para cumprir o restante do mandato.

§ 8º O Conselho de Administração reunir-se-á semanalmente em sessões ordinárias e extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros ou pelo Conselho Fiscal.

§ 9º O quórum mínimo para instalação do Conselho é de 5 (cinco) membros.

§ 10. As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por, no mínimo, 5 (cinco) votos favoráveis.”

§ 11. Perderá o mandato o membro do Conselho que deixar de comparecer a duas sessões consecutivas ou a quatro alternadas, sem motivo justificado, à critério do mesmo Conselho.

§ 12. Os membros titulares do Conselho de Administração serão remunerados conforme orientação normativa SPS nº 2/2002, do Ministério da Previdência Social, da seguinte forma:

I - Presidente: perceberá gratificação mensal equivalente ao vencimento do cargo/função CC 10;

II – Diretor Executivo: perceberá a gratificação mensal equivalente ao vencimento do cargo/função CC 09;

III – Diretor: perceberá a gratificação mensal equivalente ao vencimento do cargo/função CC 08;

IV - Assistente: perceberá a gratificação mensal equivalente ao vencimento do cargo/função CC 6;

V - Os membros suplentes somente perceberão a gratificação se assumirem a função de titulares por período superior a 30 (trinta) dias.

O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, pelo menos, uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Em 2022 foram realizadas 60 (sessenta) reuniões pelo órgão colegiado e todas as deliberações são registradas em Ata e Resoluções e podem ser acompanhadas pelos segurados por meio do Portal do Alegrete-Prev, onde são divulgadas as decisões do Conselho de Administração: <https://www.alegrete.rs.gov.br>

3.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão com atribuições de fiscalização do Alegrete-Prev composto, atualmente, por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Executivo, na seguinte conformidade:

Art.75. O Conselho Fiscal será composto por 7 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 1 (um) designado pelo Poder Executivo, 1 (um) pelo Poder Legislativo, 1 (um) pelos servidores inativos e 4 (quatro) designados pelos representantes dos servidores ativos.

§ 1º A partir de 2007 o Conselho Fiscal disporá do sétimo membro, representando os servidores inativos.

§ 2º A presidência do Conselho Fiscal deverá ser definida por eleição entre os pares do Conselho Fiscal.

§ 3º No caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho Fiscal será substituído pelo Conselheiro que for por ele indicado.

§ 4º Ficando vaga a presidência do Conselho Fiscal, caberá aos conselheiros em exercício eleger, entre seus pares, aquele que preencherá o cargo até a conclusão do mandato.

§ 5º No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho Fiscal, este será substituído por seu suplente.

O acompanhamento da gestão pelo Conselho Fiscal é realizado mensalmente e, em 2022, foram realizadas 8 (oito) reuniões.

Todas as deliberações são registradas em Ata e Resoluções e podem ser acompanhadas pelos segurados por meio do Portal do Alegrete-Prev, onde são divulgadas as decisões do Conselho Fiscal: <https://www.alegrete.rs.gov.br>

3.3 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é o órgão de deliberação, criado com a finalidade primordial de assessorar a Diretoria Executiva na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do RPPS, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. É composto por 04 (quatro) membros escolhidos e nomeados pelo Prefeito Municipal.

O Comitê reúne-se ordinariamente duas vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Alegrete-Prev, sendo suas decisões e recomendações aprovadas em ata. Tais deliberações podem ser acompanhadas pelos segurados por meio do Portal do Alegrete-Prev, onde são divulgadas as decisões do órgão colegiado: <https://www.alegrete.rs.gov.br>

Em 2023 foram realizadas um total de 34 (trinta e quatro) reuniões pelo Comitê de Investimentos.

4. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

4.1 Gestão de Pessoal

O Alegrete-Prev não possui quadro próprio de servidores efetivos e comissionados. Atualmente, a estrutura de pessoal conta com a seguinte composição:

I – Servidores cedidos:

- a) 1 (uma) Técnico contábil;
- b) 1 (uma) Agente administrativo;

4.2 Gestão Orçamentária, Financeira, do Custeio e Contratos

O Alegrete-Prev não possui segregação de funções no tocante a gestão orçamentária/contábil e financeira (tesouraria).

4.3 Controles internos

O Alegrete-Prev, por meio da adesão ao Pró-Gestão, está estruturando os seus sistemas administrativos de controles internos.

A Unidade de Controle Interno (UCI) corresponde a da Prefeitura Municipal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Governança Corporativa foi elaborado pela gestão do Alegrete-Prev e aprovado pelos Conselhos de Administração e Fiscal.